PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02239/74

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 19/12/1974
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Centro Espirita de Umbanda "CABOCLO ITAPUIRA".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Centro Espirita de Umbanda "Caboclo Itapuira", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposicoes em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 13 de dezembro de 1974

JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES

Antônio Ferreira de Melo Neto

Olindina Lima Gomes da Costa

Publicado no D.O
DE 19/12/1974.